

## ACTA N.º 22

### **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008: -----**

----- No dia quatro de Dezembro do ano dois mil e oito, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores, António Jorge Fernandes Franco, José Carlos Calhoa Morais, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, Carlos Alberto Gonçalves Marques e Herculano Pereira Neto. -----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

1) O Senhor Presidente interveio para informar que, fazendo parte da Comissão Permanente do Conselho da Região Centro, foi indigitado para representante dos municípios da Região Centro no Comité Territorial da Área de Cooperação Territorial Alentejo-Centro-Extremadura. -----

2) O Senhor Vereador Breda Marques interveio para felicitar um jovem da Mealhada, Sandro Alves, pelo seu doutoramento, e para propor a aprovação de um voto de satisfação e de louvor por esse feito de tão grande importância. ----  
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vereador Breda Marques. -----

3) A Senhora Vice-Presidente interveio para referir que já teve a oportunidade de felicitar o Doutor Sandro Alves pelo seu doutoramento. Disse ainda que o mesmo deve ser tomado como exemplo, mostrando aos jovens do Concelho que é possível “brilhar” com muito empenho, estudo e dedicação, sem abdicar do dia-a-dia normal de um jovem. -----

4) O Senhor Vereador Breda Marques voltou a intervir para perguntar se havia

alguma informação sobre o novo modelo de gestão da Mata do Buçaco, que foi anunciado pelo Senhor Secretário de Estado. -----

O Senhor Presidente respondeu que teve conhecimento de que o modelo de gestão da Mata do Buçaco estava a ser estudado e que passará por um espécie de régie cooperativa, e que até ao final do ano, princípio do ano que vem, seria implementado. Disse ainda que neste momento não há “feed-back” e que estava preocupado com algumas questões, entre elas a concessão do Hotel Palace do Buçaco. Acrescentou que a Câmara Municipal estará sempre disponível para colaborar. -----

5) O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para se associar ao que já foi referido sobre o êxito do Doutor Sandro Alves, dizendo que é sempre de louvar quem atinge estes patamares de excelência, e que se trata de um exemplo reconhecido a nível nacional e internacional. Acrescentou que consultou o “site” da Câmara Municipal, concretamente o Orçamento de 2008 e o que está no “site” é o Orçamento de 2007, pelo que solicitou a sua actualização. -----

6) O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para se congratular pelo êxito do Doutor Sandro Alves. Quanto ao “site” da Câmara Municipal, com a implementação do programa Coimbra Digital, está convencido que as coisas irão melhorar. -----

#### **ATENDIMENTO DO PÚBLICO:** -----

Esteve presente o Senhor Liberto Ramos Marques, que em seu nome e de alguns munícipes, solicitou a construção de passeios na Rua do Luso, em Pampilhosa. Disse que a circulação automóvel obriga as pessoas que transitam na estrada a encostarem-se às valetas. Solicitou ainda a colocação de passadeiras na Rua do Rancho e no acesso à Rua do Alto do Areal, em Pampilhosa. -----

O Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal terá que analisar o assunto uma vez que o local irá ser frequentado por um grande número de alunos, pois para além da já existente C+S irá ser construído o Centro Educativo. -----

#### **1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 21), após se ter procedido à sua leitura.* -----

**AUSÊNCIA DE VEREADORES** – Os Senhores Vereadores Calhoa Morais e Carlos Marques, ausentaram-se da reunião. O Senhor Vereador Carlos Marques referiu que, pese embora o facto de ter sido explícito sobre o seu papel nesta questão, o de ter servido de mero transmissor do “Relatório” à Câmara Municipal, sente-se na obrigação de sair da reunião antes da discussão do ponto 2 da Ordem do Dia. -----

## **2. ESTATUTOS DOS ELEITOS LOCAIS – PEDIDO DE APOIO JUDICIAL.** ---

Foi presente à reunião um requerimento apresentado pelo Senhor Vereador Calhoa Morais a solicitar apoio judicial ao abrigo do art.º 21.º do Estatuto dos Eleitos Locais, para instauração de processo judicial, que a seguir se transcreve: -----

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de MEALHADA -----

3050 MEALHADA -----

José Carlos Calhoa Morais, vereador a meio tempo, do Município de Mealhada, com o pelouro das obras particulares, vem por este meio, ao abrigo do artº 21 da Lei nº 29/87 (Estatuto dos Eleitos Locais), solicitar apoio judicial por parte desta entidade, ao processo judicial que estou a instaurar ao(s) autor(es), do "relatório" entregue nesta Câmara Municipal, em que sou visado, em virtude de o mesmo conter afirmações, que considero ser atentatórias da minha honra e dignidade , assim como da função pública que exerço. -----

Dado que o referencial normativo citado, estabelece que constitui encargo a suportar pela Autarquia as despesas provenientes de processos judiciais em que um eleito local seja parte, desde que tais processos tenham como causa o exercício das respectivas funções e não se prove dolo ou negligência por parte dos eleitos. -----

Sem outro assunto de momento, com os melhores cumprimentos -----

Mealhada, aos 27 de Novembro de 2008 -----

Atenciosamente -----

José Carlos Calhoa Morais. -----

*A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, conceder o apoio judicial solicitado.*-----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.-*

**COMPARÊNCIA DE VEREADORES** - Os Senhores Vereadores Calhoa Morais e Carlos Marques regressaram à reunião. -----

### **3. REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 3.** -----

A Câmara Municipal analisou a informação n.º 12/DF/2008, da Senhora Chefe da Divisão Financeira, que a seguir se transcreve: -----

“De acordo com o Decreto – Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro – POCAL – o Orçamento pode ser objecto de revisões e de alterações. Uma das contrapartidas da revisão orçamental é a utilização do saldo apurado na gerência anterior. -----

A 3ª Revisão Orçamental do ano de 2008, tem por finalidade única a inclusão do remanescente do saldo de gerência do ano anterior, **no montante de 1.853.201,65 euros**, o que constituindo uma regra de boa gestão orçamental, permite ainda fazer face às exigências colocadas à actividade autárquica, dada a escassez de recursos necessários à prossecução dos fins públicos. Não obstante esta inserção do remanescente do saldo de gerência ir implicar um aumento do orçamento da receita, tal circunstância não contraria o princípio orçamental do equilíbrio previsto no ponto 3.1.1. das considerações técnicas do POCAL, cujo texto a seguir se transcreve: “ O orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes”. Ora, do texto legal conclui-se que, para além das receitas correntes terem que ser pelo menos iguais às despesas correntes, a receita total tem de ser igual ou superior à despesa total do orçamento. Estão assim, na presente revisão orçamental, cumpridos todos os princípios e normas legais aplicáveis, pelo que a mesma poderá ser objecto de aprovação superior. À consideração superior. -----

Mealhada, 28 de Novembro de 2008. Chefe da Divisão Financeira (Carla Cristina Pires Alves Amaro)-----

O Senhor Presidente informou que a presente revisão orçamental tem apenas como objectivo a integração do saldo apurado na gerência anterior. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão Orçamental n.º 3, no valor de 1.853.201,65€ e remeter o assunto para apreciação pela Assembleia Municipal, em cumprimento e para efeitos do disposto no art.º 53º, n.º 2, alínea b), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. --- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

### **4. ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO PARA 2008.** -----

A Câmara Municipal analisou o Orçamento e Opções do Plano para o ano de 2009. -----

A Senhora Vice-Presidente interveio para ler a Nota Introdutória que a seguir se transcreve: -----

**ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO 2009** -----

Nota Introdutória -----

O Orçamento e Opções do Plano é o instrumento mais importante para a concretização das opções políticas do executivo. -----

Ao longo dos últimos anos propusemo-nos fazer mais e melhor pelo concelho e, conseguimos! Ano após ano apresentámos orçamentos coerentes, responsáveis e rigorosos e, ano após ano fomos concretizando os objectivos de curto prazo e delineando a estratégia de desenvolvimento integrado e sustentado que preconizámos para o concelho. -----

É neste contexto que entramos na fase final deste mandato; com uma orientação estratégica bem definida, com excelentes indicadores de desenvolvimento económico e social, com um território qualificado e estruturado, com realização de políticas promotoras de coesão, equidade e desenvolvimento sustentado, com uma população com mais e melhor qualidade de vida, mais apoiada e valorizada e sempre, ano após ano com orçamentos de rigor e de verdade, que garantiram o equilíbrio e saúde financeira necessária para levar em frente os grandes projectos do município e satisfazer as mais elevadas necessidades da população. -----

O Orçamento e Opções do Plano para o ano de 2009 além de reflectir a política de desenvolvimento integrada e sustentada através de investimentos em projectos estruturantes, que reforçarão a especialidade estratégica do concelho, é um marco na arquitectura orçamental de uma nova era - a da multiplicação de assumpção de novas competências, transferidas pela Administração Central para as Autarquias Locais, e que vão mudar para sempre não só a filosofia orçamental mas sobretudo as responsabilidades e os compromissos dos executivos para com a sociedade civil. É uma aposta na descentralização mas é fundamentalmente uma aposta na eficácia das políticas de proximidade. O Município de Mealhada aceitou o desafio e acredita na aposta! -----

O Orçamento para o ano 2009 é um orçamento de responsabilidade para com a Educação, para com a Economia, para com o Ambiente, para com a Cultura, para com o Desporto e, principalmente, um orçamento de responsabilidade para com a população do concelho. -----

Assim e, tendo como cenário o concelho real, as Opções do Plano propostas para o ano de 2009, são: -----

- Apoiar a actividade produtiva - criar condições de acolhimento empresarial, conquistar a confiança dos investidores e empreendedores garantindo-lhes as melhores condições económicas, financeiras e fiscais, desenvolver acções inovadoras orientadas para as áreas em

que o concelho apresenta maiores vantagens comparativas, nomeadamente a Logística, o Desporto e o cluster do Turismo, Saúde e Bem-Estar; -----

- Valorizar o Potencial Humano do concelho - Investir na Educação, orientar políticas e acções para a valorização e qualificação escolar e profissional da população do concelho; articular políticas sociais nos domínios da educação, da formação e do emprego, da solidariedade social, da inovação, da ciência e tecnologia, da saúde, do desenvolvimento social e da cultura. -----

- Afirmar o desenvolvimento do concelho e estruturar o seu território através da conclusão da rede de infraestruturas compatíveis com a preservação do ambiente, qualidade de vida e correcção dos principais desequilíbrios e assimetrias do concelho. -----

- Centrar a acção da autarquia na promoção do Bem-Estar Social e Cultural reforçando as redes e parcerias locais, apoiando acções e projectos dos diferentes promotores do desenvolvimento social e cultural garantindo mais e melhores níveis de cidadania, inclusão e coesão social. -----

- Reforçar o apoio às famílias através da adopção de medidas, nas diferentes áreas de intervenção, que se reflectem directamente no orçamento familiar, que garantem a saúde, o bem-estar e o equilíbrio familiar, cada vez mais importante para a construção de uma sociedade mais humana e mais justa. -----

- Apoiar as Associações Culturais e Desportivas na sua actividade, envolvendo-as em projectos transversais e dando-lhes um papel activo na construção de uma consciência cultural colectiva.

- Incentivar o associativismo juvenil, desenvolver projectos orientados para a população mais jovem, criar espaços de encontro informais e dinamizar o Gabinete Municipal de Apoio ao Jovem estimulando a intervenção dinâmica e activa da população juvenil. -----

Face às políticas adoptadas e às obras e projectos em curso, visíveis e sentidos pela população de todas as freguesias do concelho, o OOP2009 apresenta-se como um orçamento de reforço de políticas e estratégias, dinâmico e aberto aos novos desafios para a Modernidade e Solidariedade. -----

Mealhada, 2 de Dezembro de 2008 -----

O Presidente da Câmara (Carlos Alberto da Costa Cabral) -----

O Senhor Presidente fez mais uma pequena introdução explicativa, tendo referido que o acréscimo da despesa corrente relativamente ao ano de 2008 se deve ao aumento de pessoal decorrente das transferências de competências para a autarquia na área da Educação. Frisou que, por essa razão, as despesas correntes vão ser superiores às despesas de investimento, pois só no que

respeita a pessoal se traduz em mais 127 funcionários. Acrescentou que também as receitas correntes vão aumentar, uma vez que o Ministério da Educação irá participar as despesas com o referido pessoal. Disse ainda que com essa transferência se concretiza uma maior intervenção da autarquia no sistema educativo do ensino básico e que tal transferência é o culminar de uma luta antiga, fazendo por isso o Município de Mealhada parte do grupo dos primeiros municípios a nível nacional a receberem do Ministério da Educação essa transferência de competências. O Senhor Presidente salientou que o Orçamento começou a ser delineado em Setembro passado com a intervenção dos serviços da Divisão Financeira responsáveis pela sua elaboração, sob orientação superior, e que tendo sido auscultados os partidos políticos nos termos previstos no Estatuto da Oposição, foram acolhidas no Orçamento sugestões que foram dadas pelos mesmos. -----

O Senhor Vereador Breda Marques tomou a palavra para agradecer a explicação dada pelo Senhor Presidente, que tornou clara a razão que justifica um aumento significativo das despesas com o pessoal. Acrescentou que tem sido política da Câmara Municipal no seu conjunto diminuir a carga fiscal que recai sobre as famílias e empresas, e que a baixa dos impostos não vai resultar em diminuição da receita, pois pelo contrário, a mesma ainda irá aumentar. ----

O Senhor Presidente esclareceu que a elaboração do Orçamento obedece a regras previsionais, nomeadamente a que estabelece que as importâncias relativas a impostos, taxas e tarifas, não podem ser superiores a metade das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da elaboração do orçamento. Referiu também que onde eventualmente se poderá sentir alguma diminuição da receita será na Derrama e não nos outros impostos municipais, uma vez que vão entrar no sistema novos prédios avaliados. -----

O Senhor Vereador Breda Marques interveio mais uma vez, dizendo querer registar com satisfação o facto de as receitas relativas aos fundos comunitários irem aumentar, tendo o Senhor Presidente esclarecido que tal se deve ao facto de já haver candidaturas ao QREN aprovadas, pois só estas podem ser reflectidas nas receitas previstas. -----

De seguida usou da palavra o Senhor Vereador Herculano Neto, tendo lido o documento que a seguir se transcreve: -----

#### VEREAÇÃO DO PSD NA CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA -----

Considerando: -----

- Que, nos termos do Estatuto da Oposição, o presidente da Câmara Municipal da Mealhada decidiu não ouvir todos os vereadores com acento municipal, preferindo convocar apenas um dos vereadores da oposição — curiosamente um vereador cuja confiança política havia sido publicamente retirada pelo partido pelo qual foi eleito. -----

- Que, deste modo, o PSD lhe viu vedada, na Câmara, a possibilidade de participar, sugerir, confrontar, com medidas e propostas, no Plano de Actividades e Orçamento Municipais para 2009. -----

- Que, nos termos do Estatuto da Oposição, o presidente da Câmara Municipal da Mealhada decidiu não ouvir todos os representantes dos partidos políticos com acento na Assembleia Municipal, preferindo convocar apenas um, a CDU - curiosamente a formação política que nos últimos anos tem votado favoravelmente todas as propostas do PS, sem qualquer oposição. ----

- Que, deste modo, o PSD lhe viu vedada, também através da Assembleia Municipal, a possibilidade de participar, sugerir, confrontar, com medidas e propostas, no Plano de Actividades e Orçamento Municipais para 2009. -----

- Que, no ano anterior, o presidente da Câmara da Mealhada agiu de forma completamente diferente, chamando o PSD e o seu líder concelhio a pronunciar-se. -----

Assim, -----

O vereador do Partido Social-Democrata na Câmara Municipal da Mealhada, chamado a pronunciar-se sobre o Plano de Actividades e Orçamento Municipais para o Ano de 2009, vê-se na obrigação de se abster na votação de tais documentos. -----

Mealhada, 4 de Dezembro de 2008 -----

O Vereador do PSD (Herculano Pereira Neto) -----

O Senhor Presidente referiu lamentar o texto que acabou de ser lido e que acredita que o Senhor Vereador não se identifica com o que é descrito, já que no dia 14 de Novembro convocou para uma reunião a realizar no dia 21 de Novembro, por carta registada com aviso de recepção, o Partido Comunista Português, endereçando a carta ao primeiro eleito na Assembleia Municipal. ----

Na mesma data enviou outra carta, também registada, ao Partido Social-Democrata, endereçada ao cuidado do Senhor Vereador Breda Marques, como primeiro eleito pelo PSD na Câmara Municipal. No dia 20 de Novembro, no



decorrer da reunião da Câmara Municipal, a funcionária que presta apoio ao gabinete da presidência entregou uma carta, assinada pelo Porta-voz do PSD, a comunicar que tinha sido retirada a confiança política aos Vereadores Breda Marques e Carlos Marques. Acrescentou que, no dia 20 de Novembro o Senhor Vereador Carlos Marques esteve presente na reunião e que no decurso da mesma o informou que iria receber os partidos políticos da oposição no dia seguinte, dia 21 de Novembro, e que o Senhor Vereador Carlos Marques informou que por impedimento profissional não iria estar presente. -----

Após ter dado a explicação precedente, o Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Herculano Neto se tinha consciência do que tinha lido. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para referir que quando o Vereador Breda Marques chegou à última reunião da Câmara, por volta das 12 horas e 30 minutos, falou-se da reunião do dia seguinte para preparação do Orçamento, e o Vereador Breda Marques confirmou ter recebido uma carta registada com aviso de recepção. Disse que tendo tido conhecimento da realização dessa reunião de um dia para o outro não poderia estar presente, por motivos profissionais, informação que transmitiu ao Senhor Presidente. ----

O Senhor Presidente disse não se querer imiscuir em assuntos internos dos partidos, pois questões de confiança política não são da competência da Câmara Municipal, pelo que se recusa e não admite ser envolvido em assuntos que lhe não dizem respeito. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu ter recebido a carta registada no dia 17 ou 18 de Novembro, e que na reunião da Câmara Municipal de 20 de Novembro falou na reunião que teria lugar do dia seguinte, tendo até confirmado a sua presença. Disse ter estado presente na reunião e ter apresentado as propostas que entendeu serem pertinentes. Esclareceu que, como a referida carta lhe vinha dirigida não se achou na obrigação de convocar quem quer que fosse. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques usou da palavra, tendo lido o documento que a seguir se transcreve: -----

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2009 -----

Declaração de voto -----

Uma nota introdutória para manifestar o meu desagrado pelo facto de não ter tido a

oportunidade de ter sido parte na elaboração destes documentos, dando o meu contributo para a estratégia Municipal a definir para o ano de 2009. Depois de nos últimos 3 anos deste mandato, também pela minha voz, o PSD Mealhada ter feito pressão constante para que a oposição fosse ouvida nesta matéria, o Presidente da Câmara age de modo diferente de 2007 para 2008. Em 2007 convoca os Partidos com representação na Assembleia Municipal, conforme está estipulado na lei; em 2008, em relação ao PSD, convoca o primeiro eleito nas listas do partido à Câmara Municipal inviabilizando a minha presença, pelo facto de ter desconhecimento dessa mesma convocatória. -----

Não quero atribuir responsabilidades a quem as não tem, até porque o Presidente da Câmara não tem que ter em atenção particularidades internas da vida de outros partidos políticos que não o seu; apenas quero questionar o seu diferente modo de actuação e lamentar esta conjuntura política e partidária que só concorre para fragilizar o desenvolvimento do nosso Concelho. -----

Disse o senhor presidente da Câmara a 7.12.07, em sessão de Câmara, aquando da discussão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2008: "Em 2006 foi-me referida legislação sobre o Estatuto da Oposição, que não conhecia, mas que tive o cuidado de consultar e tomei as medidas necessárias para dar cumprimento às mesmas, onde é referido que os representantes que não tenham pelouros distribuídos, que integram a Câmara Municipal ou a Assembleia Municipal, deverão ser ouvidos para elaboração do Orçamento." -----

Fui impedido de uma participação activa no Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2009 por condicionalismos alheios à minha vontade e lamento que assim tenha sido. -----

Depois, fico estupefacto por estes documentos serem, alegadamente, objecto de relações "promíscuas" entre eleitos locais e Órgãos da Comunicação Social; dois dias antes da sua discussão, em sessão de Câmara, as opções e as verbas Municipais são explanadas, ao cêntimo, em jornais locais. -----

Uma realidade que urge ser alvo de uma reflexão profunda. -----

Quanto aos documentos ora em análise, somos levados a encetar uma perspectiva sectorial que sustenta a nossa posição final. -----

Em primeira instância observamos que os documentos não são acompanhados de uma nota introdutória explicativa que defina a arquitectura estratégica esboçada para ao ano em questão.

Uma atitude que não se compreende, até porque não tem sido habitual em anos anteriores e que concorre para retirarmos ilações que podem não corresponder à realidade explanada. ----

As Opções do Plano propostas terão, assim, que ser inferidas de quadros globais de rubricas que, pensamos, são necessárias à realização de objectivos estratégicos. Estes são-nos ocultados

sem uma qualquer razão aparente, criando-nos a dificuldade acrescida de descortinar um rumo definido por esta maioria socialista. -----

Do lado da receita constatamos que a cobrança de impostos continua a ter um peso excessivo; retiramos a conclusão que a proposta de redução, ao nível do IMI e da Derrama, aprovada este ano e que se reporta a 2009, mais não foi que uma operação de ilusionismo por parte dos eleitos socialistas. A Câmara mantém, e até aumenta, as receitas não fazendo um esforço para ir mais além, na redução, acompanhando os esforços das famílias e das empresas do Concelho. -----

Os bens essenciais, como a água, as taxas e os preços seguem a mesma linha orientadora, sentindo-se uma falta de sensibilidade enorme da Câmara Municipal em corresponder às dificuldades que atravessam as famílias do Concelho da Mealhada. -----

As receitas arrecadadas com as transferências do Ministério da Educação requerem uma avaliação cuidada que só pode fazer-se "a posteriori"; fazemos votos para que esta delegação de competências se baste com o correspectivo reforço financeiro e que em anos posteriores a autarquia, substituindo-se ao Governo central, seja mais atenta, ambiciosa e assídua na resolução dos problemas da gestão das nossas escolas. -----

A receita arrecadada pela disponibilização dos equipamentos desportivos municipais, à comunidade, denota o perpetuar de uma má gestão local; sente-se que de ano para ano a receita vai diminuindo, não atingindo valores que podia, e devia, proporcionar. -----

Uma estratégia catalisadora de uma realidade diferente poderia ser delegar nas Juntas de Freguesia a gestão desses equipamentos, com claros benefícios para todas as partes interessadas. -----

Quanto a receitas provenientes da Administração Central e, mais concretamente do QREN, somos confrontados com verbas quase que residuais, o que vem sendo habitual nos últimos anos económicos, no que se reporta aos instrumentos previsionais que nos são propostos a deliberação. -----

Sabemos as regras porque se regem estes financiamentos e não queremos acreditar que a Câmara Municipal não esteja atenta a esta "Janela de oportunidade", mas queríamos mais rigor e precisão previsual para nos podermos situar ao nível dos eleitos socialistas que detêm o poder. -----

Entendemos o Orçamento dinâmico, obviamente, só tememos que este de 2009 seja vago demais. -----

Sentimos que continua a fazer sentido uma ideia que afluímos no passado: a criação de um

Gabinete de Gestão de Candidaturas a Financiamentos da Administração Central e Comunitários. -----

Analisámos a despesa por Capítulo Orgânico e chegamos a conclusões óbvias: as despesas correntes superam, regra geral, as despesas de capital. -----

Não nos parece um sinal que possa conduzir a uma ilação inequívoca relativamente à definição de uma linha de rumo estrategicamente definida pela maioria socialista. No capítulo Administração Autárquica e no que se reporta às despesas correntes pensamos que se deveria ter encetado uma reestruturação dos critérios e, conseqüentemente, dos valores dos subsídios a atribuir às Associações Desportivas, de Juventude, Culturais, Recreativas e Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários. -----

Faria todo o sentido perspectivar a criação de um roteiro turístico/religioso, onde o primeiro passo seria a requalificação de todo o património edificado situado nas diversas Freguesias do Concelho. -----

O apoio à realização do Carnaval terá que assentar em pressupostos diferentes e assumir outra realidade; o passado recente diz-nos que a autarquia deverá ter um papel mais interventivo e, ao mesmo tempo, regulador. -----

Nas despesas de capital continuamos a verificar que a obra permanece no papel, sendo o investimento adiado para anos posteriores: é o caso dos bairros sociais do Canedo e da Mealhada; do edifício dos novos Paços do Concelho (cujo montante ascende a mais de dez milhões de euros); Plataforma Logística de Pampilhosa e Extensão de Saúde da Vacariça. -----

Sabemos, agora, que o Mercado Municipal da Pampilhosa vai sofrer uma intervenção; desconhecemos o âmbito da obra, estranhando esse facto depois de tantas intervenções que fizemos nesse sentido e nada nos ter sido dito. -----

Pensamos, ainda, que é de elementar justiça dignificar a política de proximidade levada a cabo pelas Juntas de Freguesia, aumentando condignamente os valores relativos à toponímia, iluminação pública e limpeza de bermas e valetas. -----

No capítulo Obras Municipais constatamos que as verbas relativas às despesas de capital se resumem ao habitual desta maioria: arruamentos, beneficiações e repavimentações. As aquisições de terrenos para obras estruturantes são diferidas para anos posteriores, ficando apenas a rubrica aberta com um euro. -----

A zona industrial de Barro (bem como de Barcouço) continua a andar a "passo de caracol"; somos levados a crer que o projecto "Luso destino de Saúde Beleza e Bem-estar" mais não é que um destino, apenas isso. -----

Na Gestão Urbanística somos confrontados com 81.000 euros de despesas de capital, facto que por si só é elucidativo. -----

Planos de pormenor no papel e revisão do PDM por efectivar. -----

A Câmara Municipal de Mealhada tem que ter a consciência da essencialidade deste instrumento de gestão urbanística, bem como dos Planos de Urbanização de Pampilhosa, Luso e Mealhada. Aqui uma chamada de atenção à degradação a que se assiste, nas diferentes Freguesias, nos imóveis que se situam nos Centros mais antigos. Na Educação verifica-se que a recente transferência de competências traz consigo um aumento enorme ao nível das despesas correntes (mais de dois milhões de euros). Nas despesas de capital temos 75.000 euros de investimento, além da construção do Centro Educativo da Pampilhosa (1.605.000). -----

Pouco, muito pouco, sendo todo o panorama restante rubricas abertas com valores residuais e obras prometidas para anos posteriores. -----

A Educação já não é, de facto uma paixão. -----

Na Acção Social queremos ressaltar o adiar da elaboração da Carta Social Municipal, instrumento fundamental para caracterizar o Concelho e poder oferecer respostas adequadas e em tempo útil. -----

Parece que para a maioria socialista não é uma prioridade; para nós é! Na Higiene Pública e Águas os valores do investimento são de tal forma residuais que não nos merecem análise, sobressaindo a ideia da pouca importância que lhes é atribuída pelo executivo socialista. Pensamos de outra forma; por um lado o investimento deveria ser significativo e revestir a forma de envolvimento da Comunidade (nomeadamente da Escolar); programas de sensibilização e educação para a cidadania são investimentos fortes e com retorno. -----

Por outro lado sabemos que a água é um bem cada vez mais essencial e sabemos que a rede do Concelho tem perdas na ordem dos 20%; não será altura de investir fortemente para que esta realidade se inverta? Acreditamos que sim. -----

Nos Espaços Verdes e Requalificação Ambiental verificamos que 4 projectos absorvem a quase totalidade da verba para investimento: Viveiros florestais da Mealhada, arranjo da zona envolvente da zona desportiva-Mealhada, zona central do Pego e largo de S. Martinho em Arinhos. Pelos valores atribuídos a outras intervenções somos levados a concluir que não passam de meras operações de cosmética em ano de eleições autárquicas. -----

Quanto à cultura concluímos que os Cineteatros do Luso e Pampilhosa absorvem a totalidade dos valores de despesa de investimento; sendo infra-estruturas fundamentais e há muito desejadas não podem ser contestadas. -----

O que nos parece de contestar é que para além disto nada mais é prioridade para a maioria socialista; existe um vazio completo onde as excepções são as aberturas de rubricas com inscrições de 1 euro. -----

O Desporto segue a mesma linha orientadora; apenas o Campo Municipal de Futebol da Pampilhosa, Luso e o Polidesportivo de Barcouço são obras que saíram do papel; outras continuam adiadas e prometidas para o futuro. -----

Pouco, muito pouco, na Cultura e no Desporto; claro que se iniciaram obras importantes que vão de encontro às expectativas da comunidade, mas outras foram esquecidas e outras tantas adiadas, penalizando o Concelho da Mealhada e os seus Municípes. -----

Uma nota final que queremos afirmar diferenciadora: -----

A Câmara Municipal da Mealhada tem que assumir critérios de exigência claros e definir uma linha de rumo estrategicamente definida que norteie a sua actuação. -----

Não a identificamos neste Orçamento e tememos que se vão perdendo oportunidades que só concorrem para "enquistar" o nosso Concelho no panorama Regional. -----

Na nossa perspectiva existe uma linha a ser seguida aproveitando, até, tudo o que tem sido implementado e pensado de forma avulsa no passado recente. -----

Falo no Turismo e toda a sua envolvente estratégica. -----

O projecto "Luso destino de saúde beleza e bem-estar"; o projecto "as quatro maravilhas da mesa da Mealhada" e todas as condições de excelência que o nosso Concelho oferece poderão, e deverão, ser potenciadas e globalmente consideradas no sentido de catapultar o Concelho para padrões de desenvolvimento consideráveis e afirma-lo na Grande Área Regional de Turismo do Centro. -----

Uma forma de pensar o exercício do mandato autárquico com ambição e arrojo tendo como pano de fundo o futuro. -----

Consideramos que a criação de uma Empresa Municipal para o Turismo poderia ser uma marca diferenciadora; poderia aglutinar o que foi feito e perspectivar o futuro, potenciando sinergias e enquadrando o nosso Concelho ao nível da liderança na Região Centro. -----

De igual forma a realização do Carnaval da Bairrada tem que assentar em pressupostos diferentes; ou continua a existir da forma como tem sido ou se assume uma realidade completamente distinta. -----

A Câmara Municipal da Mealhada tem que ser impulsionadora do futuro próximo, a este nível.

O passado recente ofereceu-nos lições importantes, sobre as quais importa reflectir. -----

A criação de um modelo diferente, que pode passar por uma fundação ou pela inclusão do evento numa futura Empresa Municipal para o Turismo, podem ser soluções a ponderar. -----

A criação de uma "Aldeia do Carnaval" poderia, também, ser uma ideia importante que eliminaria de vez constrangimentos e diferenças de opinião quanto ao local da realização do evento. Mas... -----

São apenas propostas da nossa parte. -----

Por tudo o que foi exposto relativamente ao documentos ora em análise e por sentir que somos portadores de um projecto político distinto e alternativo, com propostas muito concretas e diferenciadoras, não nos podemos rever, claramente, nas opções da maioria socialista que governa o Concelho da Mealhada. -----

Obviamente que apoiamos obras e projectos que neles estão inseridos, porque as consideramos fundamentais para o Concelho; não votamos contra estas ou contra o Concelho da Mealhada, votamos antes em consonância com os nossos ideais e convicções. -----

O Concelho da Mealhada merece mais e melhor! -----

Votamos, naturalmente, contra estes documentos previsionais para 2009. -----

Mealhada, 04 Dezembro 08. -----

O Vereador (Carlos Marques) -----

O Senhor Presidente disse que se o Senhor Vereador Carlos Marques não tivesse trazido já escrito o documento que leu, seria levado a pensar que o Senhor Vereador não tinha ouvido o que foi dito antes. Acrescentou que, de facto, o Partido Social-democrata foi convocado para ser ouvido e se não compareceu a culpa não é, naturalmente, do Presidente da Câmara. Disse ainda recusar-se a entrar nessa questão. Disse também que afirmações como as que fez, de que não há diminuição de impostos, de taxas e preços de água, é desconhecer por completo que não se coloca no Orçamento aquilo que nos apetece, mas aquilo que o POCAL impõe. Acrescentou que é muito fácil fazer discursos deste tipo, mas que apesar de o Senhor Vereador Carlos Marques ter trazido o documento escrito de casa, foi-lhe dada resposta ainda antes de o ter lido, pelo que poderia ter evitado tal discurso. -----

O Senhor Vereador António Franco referiu que o Senhor Vereador Carlos Marques afirmou a inexistência de investimentos em obras municipais, o que mostra que não analisou o Orçamento, pois como pode verificar, no Orçamento há uma série de obras importantes. -----

O Senhor Presidente disse ainda que a inserção das candidaturas no âmbito do QREN, no orçamento da receita, só pode ser feita após a aprovação das

mesmas, mas que como só agora se está a contratualizar com a CCDRC, a lei ainda não permite a previsão dessas verbas em Orçamento, porque de facto há candidaturas ainda não formalmente aprovadas. -----

A Senhora Vice-Presidente tomou a palavra para referir que a Nota Introdutória que leu, não acompanhou o Orçamento porque este foi entregue mais cedo, o que também não costumava acontecer nos anos anteriores. Em relação à intervenção do Senhor Vereador Carlos Marques, disse ter a referir o seguinte:

- Sobre o preço da água, disse que se fizesse a comparação com os municípios vizinhos, verificaria que o preço da água no Concelho de Mealhada é mais barato do que nesses municípios; -----

- Sobre a Educação, disse que não é preciso andar todos os dias a reflectir sobre o assunto para ver o avanço que teve a Educação no Concelho. O Concelho da Mealhada foi dos primeiros concelhos a abraçar as actividades de enriquecimento curricular, pois existe a preocupação de garantir que todas as crianças tenham igualdade de oportunidades no que respeita à Educação Física. Frisou que na sua perspectiva o investimento real na Educação não é ter equipamentos de luxo, mas sim investir nas pessoas e que as actividades extra-curriculares apesar de se traduzirem em despesa corrente são um verdadeiro e importantíssimo investimento. Disse que a Câmara não delegou essa sua responsabilidade em empresas exteriores à Câmara, tendo pelo contrário assumido essa tarefa, acompanhando as crianças na sua formação, porque é isso que entende ser investimento na Educação. Disse que o Senhor Vereador não entende isto, por isso é que afirma que só se investiu no Centro Educativo da Pampilhosa. Frisou ainda que quando se fala em crescimento sustentado, se fala numa realidade e não de palavras cheias de nada. -----

- Sobre os Equipamentos Desportivos, perguntou ao Senhor Vereador onde falta investir, pois todas as freguesias do Concelho da Mealhada têm equipamentos desportivos de alta qualidade. Disse que a estratégia que é seguida é a de garantir a igualdade de oportunidades. Disse que não concorda com a entrega da gestão dessas infra-estruturas às Juntas de Freguesia, porque é mais fácil ter uma política de desporto municipal, do que ter oito políticas diversas. -----



O Senhor Presidente referiu que todos os equipamentos desportivos do Concelho dão em termos contabilísticos um grande saldo negativo pelo que seria de muito mau gosto transferir esse peso para as freguesias, como defende o Senhor Vereador Carlos Marques. Disse ainda estar convencido que a maior parte das Juntas de Freguesia não estariam interessadas nessa transferência, que as iria penalizar. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques referiu que essa transferência deveria ser acompanhada de recursos financeiros. -----

A Senhora Vice-Presidente usou novamente da palavra a propósito da intervenção do Senhor Vereador Carlos Marques e disse, sobre a sugestão de criação do Gabinete de Gestão de Candidaturas, que se a Câmara Municipal tivesse de o criar, teria que criar muitos outros. Salientou que nenhuma candidatura ficou ou fica por fazer pelo facto de não existir um gabinete específico para esse efeito; -----

- Sobre o roteiro turístico-religioso disse que o Concelho está integrado nos Caminhos de Santiago, tendo o Senhor Presidente referido a esse propósito que mais importante que os Caminhos de Santiago é a Via-sacra do Buçaco, que lamenta continuar sem ser recuperada. -----

A Senhora Vice-Presidente continuou a sua intervenção, referindo que o Senhor Vereador Carlos Marques continua a dizer que não há uma estratégia definida, mas que a realidade dos investimentos realizados pela Câmara desmente essas suas afirmações. No que se refere à afirmação segundo a qual não existe uma política de proximidade com as freguesias, disse que há uma política concertada de desenvolvimento do Concelho também a partir das juntas de freguesia, pois estas são essenciais na articulação, por exemplo, entre as IPSS e a Câmara Municipal. -----

- Sobre a Educação e sensibilização para a Cidadania, disse não ter sido com certeza por acaso que a Câmara criou uma actividade extra-curricular no domínio da Cidadania. -----

- Sobre a Cultura, disse que a Câmara disponibiliza espectáculos de grande qualidade mas que muitas vezes conta mais com o público de Coimbra. -----

O Senhor Presidente interveio para dizer, sobre o facto de ter saído na comunicação social uma referência aos valores inscritos no Orçamento, que

apesar de louvar os jornalistas que conseguem ter fontes de informação, também lamenta que dentro do Executivo Municipal haja quem não perceba o que é o dever de reserva. Acrescentou, “por as mãos no lume” pelos funcionários, pois não foram eles a fonte da notícia. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para referir, sobre o PDM, que Portugal é um País que tem muitas quintas com muitos donos. Quanto à Zona Industrial de Barcouço foi prevista no orçamento a verba de um euro, porque não podendo ser concretizada onde está projectada actualmente, foi decidido transferi-la para a antiga estrada de Aveiro e só com a revisão do PDM se poderá avançar com a sua construção. A rubrica está aberta e é isso que é preciso. -----

Disse que o Orçamento apresentado é um orçamento realista, e que visa a prossecução dos objectivos traçados no início do mandato. Disse ainda que QREN não está a funcionar em pleno, e que está a “conta-gotas”, mas que também não é por isso que não se fizeram e farão obras no Concelho. Acrescentou que o Município tem uma situação financeira equilibrada, e que por isso não tem medo do futuro apesar da crise que se atravessa. Salientou não haver receio de lançar novos projectos que permitam atingir novos patamares no desenvolvimento do Concelho. Finalizou a sua intervenção, dizendo que o orçamento demonstra que o Executivo tem estratégia, e aquilo que se propôs fazer, fez. -----

O Senhor Vereador Breda Marques usou mais uma vez da palavra, tendo lido a seguinte intervenção: -----

Grandes Opções do Plano – Orçamento 2009 -----

Antes de afirmar qual o meu sentido de voto, entendo ser importante dar conhecimento que em reunião no dia 21 de Novembro, fiz um conjunto de propostas e opções na tentativa de procurar desenvolver uma Oposição construtiva, responsável e participante no desenvolvimento sustentável do nosso Concelho. -----

Afirmar, na altura, que o Plano de Actividades da Câmara Municipal da Mealhada para 2009 devia evidenciar o rumo que o Executivo pretende para o concelho. As políticas a desenvolver devem reflectir a importância do desenvolvimento económico e industrial do concelho e ao mesmo tempo demonstrar atenção às políticas sociais, sempre com o propósito de melhorar a qualidade de vida de todos os habitantes do concelho. -----

No plano das Linhas de Orientação Estratégica sugeri que o Executivo da Câmara Municipal de Mealhada deveria: -----

1. Ter uma atitude perante o QREN 2007/2013, (Quadro de Referência Estratégico Nacional) que constitui uma das mais importantes fontes de investimento nacional e, por consequência, do desenvolvimento do País, assumindo-se, provavelmente, como o último grande pacote financeiro que a política de coesão europeia destinará a Portugal nos próximos anos, de permanente atenção na elaboração das candidaturas e não deixar escapar nenhuma oportunidade. -----

2. Fomentar o reforço da democracia participativa, quer no domínio da definição das políticas e prioridades municipais, quer no quadro da sua implementação, mediante o envolvimento de cidadãos e entidades, numa lógica de participação; -----

3. Estratégias de promoção do concelho tanto nacional como internacionalmente devem ser um permanente desafio à massa crítica do executivo. -----

4. Desenvolver todos os esforços para que o concelho da Mealhada se assuma como catalisador de um espaço de cooperação supra municipal, afirmando o Concelho no espaço da nossa região; -----

5. Reforçar a competitividade do Concelho de Mealhada, gerando factores de atracção de índole fiscal para novos investimentos e continuar a diminuir a carga fiscal sobre as pessoas; ---

6. Articulação institucional persistente com os decisores políticos ao nível governamental e decisores intermédios. São inúmeras as obras necessárias, dependentes e prometidas (Construção do Tribunal, Mata Nacional do Buçaco, Cine-Teatro da Pampilhosa, Extensão saúde Barcouço e Vacariça, regadio Luso Vacariça, etc...) -----

7. O desporto assume, cada vez mais, contornos que nada têm a ver com a dimensão competitiva. Hoje, cumpre um papel social e educativo, promovendo paralelamente o lazer e a saúde. Em 2009, o executivo deve procurar articular várias acções com o objectivo de fomentar a actividade física numa perspectiva de “Desporto para Todos” e apoiando a prática desportiva regular e a de alto rendimento. -----

8. O desenvolvimento de políticas transversais, na área da Juventude, prepara a sociedade para a construção do futuro. A prometida Casa do Conselho Municipal da Juventude deve ter um efectivo papel nas soluções através da troca e debate de ideias entre associações ou grupos de jovens, para além de disponibilizar equipamentos necessários à sua actividade. -----

9. Dar continuidade a uma política de pagamento aos fornecedores célere. -----

Por outro lado, devem as Opções do Plano e o Orçamento para 2009 salvaguardar os seguintes propósitos: -----

- Assim que a recuperação do Parque dos Viveiros Florestais e as áreas contíguas à Escola Secundária da Mealhada estiverem concluídas o executivo deve procurar dinamizar o mesmo espaço. Apostar em políticas amigas do ambiente, que assentem num desenvolvimento sustentado requalificando espaços existentes, criando novas áreas verdes, fomentando níveis elevados de conforto ambiental em todas as freguesias. -----
  - Dotar o Teatro Messias de recursos humanos, materiais e financeiros suficientes para poder desenvolver uma programação intensa e de elevada qualidade, apostando também nas áreas de marketing e de criação de públicos através de um eficaz Serviço Educativo, através da inscrição de uma dotação orçamental condigna e ambiciosa; Recuperar o Cine-Teatro do Luso. -----
  - O último estudo sobre a rede de abastecimento de água pública apresentava rupturas com percas de água significativas, deverá ser salvaguardada as condições de funcionamento dos equipamentos de modo a conseguir diminuir o desperdício; -----
  - Apostar na construção dos Parques Empresariais do concelho – Pedrulha conclusão, Barrô e Barcouço. -----
  - Desenvolver um Programa de Certificação de Qualidade das Escolas – validando a qualidade dos estabelecimentos de ensino do Concelho, no plano material e imaterial; Construção dos previstos Centros Educativos; -----
  - Articular com as Juntas de Freguesia de forma a agilizar o processo de fixação dos jovens nas freguesias de que são naturais, através de uma política social para a Habitação; apoiar e incentivar a reconstrução de casas degradadas nos núcleos urbanos. -----
  - A Câmara Municipal deve procurar adquirir as Instalações do IVV; -----
  - Reforçar os meios para a área Social, diversificando e intensificando a capacidade de resposta e as iniciativas a desenvolver em prol da população idosa, das crianças, das famílias, dos cidadãos com necessidades especiais e dos cidadãos excluídos, em articulação contínua com as Juntas de Freguesia, as IPSS, as Associações representativas da sociedade civil e outros organismos públicos; -----
  - Criar um Plano Municipal para a Saúde e os Hábitos de Vida Saudáveis; -----
  - Requalificar o Bairro Social do Canedo e da Mealhada e zonas envolventes. -----
- Projectos como o Campo de Golfe da Pampilhosa, a Plataforma intermodal e o novo edifício da Câmara Municipal devem no próximo ano ver iniciada a sua construção. -----
- Tive oportunidade de expressar as minhas maiores preocupações e apresentar propostas. Em democracia, sempre entendi tão digno governar como ser oposição e, à oposição, cabe um papel importante: o de contribuir para o bom governo de todo o Concelho, apresentando propostas, fazendo reparos; condicionando decisões, sendo possível, muitas das vezes

encontrar pontes de acordo, plataformas de entendimento e espaços de unidade, fazendo prevalecer os interesses do Concelho acima de quaisquer interesses partidários. -----

Durante muito tempo reconheço que este comprometimento não foi possível, obviamente que responsabilizo os responsáveis do Partido Socialista na Câmara por esse facto, reconhecendo - no entanto - que também o esforço de cooperação da minha parte poderia, em certos momentos, ter sido maior. Quando falo em comprometimento não falo em nenhum tipo de “bloco central de interesses”, falo unicamente em conseguir, em certos projectos, manter o interesse concelhio em detrimento dos interesses partidários. -----

Vivemos um novo ciclo político em que as prioridades deixaram de ser unicamente o famoso “betão”, mas temas, como a educação, o ambiente e a cultura ou o desporto para todos, merecem agora uma particular atenção. -----

Pelo facto de este Orçamento contemplar uma grande maioria das preocupações acima referenciadas por mim e pelo facto de contemplar algumas Obras urgentes e necessárias e em várias Freguesias do concelho, dispersando assim os investimentos, e pelo facto de contemplar Obras que podem marcar positivamente o desenvolvimento sustentável, tais como: o Centro Educativo da Pampilhosa, Viveiros Florestais, Mercado Pampilhosa, apoio ao Centro Social de Casal Comba, campo de futebol do Luso e Pampilhosa e Mealhada, construção do Polidesportivo de Barcouço, Teatro do Luso, o facto de estarem a correr processos para concretização da Plataforma intermodal e a construção da futura Câmara Municipal bem como os Bairros Sociais entre outras, sinto que devo dar um voto de confiança votando favoravelmente este Orçamento. -----

Conclusão: -----

Voto favoravelmente este Orçamento em primeiro lugar por contemplar a grande maioria das propostas por mim apresentadas. -----

Dou um voto de confiança pelo facto do executivo ter vindo a “arrepisar caminho” em matéria de impostos, que nos primeiros anos do mandato foram cobrados às taxas máximas permitidas por Lei, mas que têm sido reduzidos gradualmente. -----

Um voto de confiança pelo facto de ter sido muito crítico nos primeiros anos em relação às taxas de execução que se situavam abaixo dos 50% mas que agora têm tido melhorias significativas. -----

Um voto de confiança pelo facto de continuar a existir uma política célere de pagamento a fornecedores. -----

O Vereador (Gonçalo Breda Marques) -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques e Herculano Pereira Neto, e com o voto contra do Senhor Vereador Carlos Alberto Gonçalves Marques, aprovar o Orçamento e Opções do Plano para 2008, e remeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto do art.º 53º, n.º 2, alínea b), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----  
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

#### **5. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS – PROPOSTA N.º 13/2008.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 13, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

#### **-----PROPOSTA N.º 13/2008-----**

#### **-----Delegação de Competências nas Freguesias-----**

Nos termos do art.º 66º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara, sob autorização da Assembleia Municipal, pode delegar competências nas Freguesias interessadas, mediante a celebração de protocolos, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objecto de delegação. -----

No âmbito daquela Delegação de Competências, proponho os seguintes montantes a atribuir a cada Freguesia, no ano de 2009: -----

- Iluminação Pública: 14.000€ -----

- Conservação/Limpeza Valetas, Bermas, Caminhos e Passeios: 140.000€ -----

- Colocação e Manutenção Sinalização Toponímica: 6.000€ -----

Os montantes a atribuir a cada Freguesia foram calculados com base na aplicação de percentagens resultantes dos valores da participação das Freguesias nos Impostos do Estado, cuja distribuição está prevista no art.º 32º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro - Lei das Finanças Locais, conforme quadros em anexo. -----

Mealhada, 28 de Novembro de 2008 -----

O Presidente da Câmara (Carlos Alberto da Costa Cabral). -----

#### **-----Delegação de Competências nas Freguesias Iluminação Pública-----**

Valor a atribuir no Ano de 2009: 14.000€ -----

Os montantes a atribuir a cada Freguesia, no âmbito da Delegação de Competências, foram calculados com base na aplicação de percentagens resultantes dos valores da participação das Freguesias nos Impostos do Estado, cuja distribuição está prevista no art.º 32º, da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro - Lei das Finanças Locais. -----

FREGUESIAS	%	MONTANTE A ATRIBUIR
ANTES	6,64	930,00
BARCOUÇO	13,43	1.880,00
CASAL COMBA	15,70	2.198,00
LUSO	14,63	2.048,00
MEALHADA	13,89	1.945,00
PAMPILHOSA	15,38	2.153,00
VACARIÇA	12,85	1.799,00
VENTOSA BAIRRO	7,48	1.047,00
TOTAL	100	14.000,00

**Delegação de Competências nas Freguesias Conservação/Limpeza valetas, bermas, caminhos e passeios -----**

Valor atribuir no Ano de 2009: 140.000€ -----

Os montantes a atribuir a cada Freguesia, no âmbito da Delegação de Competências, foram calculados com base na aplicação de percentagens resultantes dos valores da participação das Freguesias nos Impostos do Estado, cuja distribuição está prevista no art.º 32º, da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro - Lei das Finanças Locais.

FREGUESIAS	%	MONTANTE A ATRIBUIR
ANTES	6,64	9.296,00
BARCOUÇO	13,43	18.802,00
CASAL COMBA	15,70	21.980,00
LUSO	14,63	20.482,00

MEALHADA	13,89	19.446,00
PAMPILHOSA	15,38	21.532,00
VACARIÇA	12,85	17.990,00
VENTOSA BAIRRO	7,48	10.472,00
TOTAL	100	140.000,00

**Delegação de Competências nas Freguesias Colocação e Manutenção de Sinalização Toponímica -----**

Valor a Atribuir no Ano 2009: 6.000 € -----

Os montantes a atribuir a cada Freguesia, no âmbito da Delegação de Competências, foram calculados com base na aplicação de percentagens resultantes dos valores da participação das Freguesias nos Impostos do Estado, cuja distribuição está prevista no art.º 32º, da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro - Lei das Finanças Locais.

FREGUESIAS	%	MONTANTE A ATRIBUIR
ANTES	6,64	398,00
BARCOUÇO	13,43	806,00
CASAL COMBA	15,70	942,00
LUSO	14,63	878,00
MEALHADA	13,89	833,00
PAMPILHOSA	15,38	923,00
VACARIÇA	12,85	771,00
VENTOSA BAIRRO	7,48	449,00
TOTAL	100	6.000,00

*Mais deliberou solicitar a autorização da Assembleia Municipal para o efeito, de acordo com o disposto no n.º 1, art.º 66.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----*

*Os documentos referentes à Delegação de Competências nas Freguesias ficam arquivados na Pasta Anexa ao Livro de Actas n.º 77. -----*



*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

## **6. MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA - 2009.**

A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 14/2008, apresentada pelo Senhor Presidente referente ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----

### **-----PROPOSTA N.º 14/2008-----**

#### **-----MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA - ANO 2009 -----**

A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, veio consagrar a obrigatoriedade de elaboração de mapas anuais de pessoal, os quais devem acompanhar a proposta de orçamento, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 4.º do mesmo diploma. -----

O Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mealhada, para o ano de 2009, foi elaborado pelos serviços em obediência às regras estabelecidas no art.º 5.º da citada lei, e contém todos os postos de trabalho necessários ao desenvolvimento da actividade municipal, quer em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado (CTI) quer em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo (CTR). -----

Um número significativo de postos de trabalho previsto no Mapa de Pessoal (127) resultou da transferência de competências no domínio da Educação. Efectivamente, não só foi transferido para o Município de Mealhada o pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar, como também foi transferida a competência para a implementação das actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico. -----

Assim, proponho à Câmara Municipal de Mealhada a aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2009, após o que deverá ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal de Mealhada, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e alínea b) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

Mealhada, 28 de Novembro de 2008 -----

O Presidente da Câmara Municipal (Carlos Alberto da Costa Cabral). -----

O Senhor Presidente esclareceu que a necessidade de elaboração do Mapa de Pessoal se encontra prevista na lei que estabeleceu os novos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores da Administração Pública (Lei n.º 12-A/2008, de 27/02), e que os Mapas de

Pessoal passam a ser aprovados anualmente e vêm substituir os anteriores Quadros de Pessoal. Disse ter sido proposta a criação de uma nova Divisão, que vai incluir o Desporto, a Educação, a Cultura e Acção Social, uma vez que já se fazia sentir a necessidade de existir uma Divisão que aglutinasse todas estas áreas, a qual é agora mais premente com a transferência de competências ao nível da Educação. No que se refere aos Departamentos Técnico e Administrativo e Social disse serem igualmente necessários desde há muito e que na última reorganização dos serviços a lei não permitia a sua criação no caso do Município da Mealhada. Esclareceu ainda que o Departamento Técnico vai englobar a Divisão de Gestão Urbanística, a Divisão de Planeamento Urbano, a Divisão de Obras Municipais e a Divisão de Águas e Saneamento, e o Departamento Administrativo e Social as actuais Divisões Financeira e Administrativa e Jurídica e a nova Divisão de Educação; Cultura, Acção Social e Desporto (DECASD). -----

O Senhor Vereador Carlos Marques interveio dizendo querer recordar que o seu partido há alguns anos apresentou propostas concretas de alteração do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal que nunca foram acolhidas. Disse que a realidade que agora se apresenta é bem diversa pois a legislação em que assenta é nova, e por essa razão disse ter algumas dúvidas sobre o Mapa de Pessoal submetido à aprovação da Câmara Municipal. Acrescentou que não sendo sua intenção inviabilizar a aprovação do mapa, ainda assim vai adoptar uma posição de prudência, pelo que irá abster-se. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques e Herculano Pereira Neto, e com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Alberto Gonçalves Marques, aprovar a Proposta e Mapa de Pessoal que se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que será arquivado na Pasta Anexa ao Livros de Actas n.º 77. Deliberou ainda remeter à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas do n.º 3, do art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e alínea b), do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/77, de 18 de Setembro. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

## **7. CARNAVAL 2009 – ASSOCIAÇÃO DO CARNAVAL DA BAIRRADA - PROTOCOLO.** -----

A Câmara Municipal analisou o Orçamento para o Carnaval de 2009, enviado pela Associação do Carnaval da Bairrada, bem como a Proposta de Protocolo entre a Câmara Municipal da Mealhada e a Associação do Carnaval da Bairrada, para a realização das festividades do Carnaval de 2009, que a seguir se transcreve: -----

### **PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA E A ASSOCIAÇÃO DO CARNAVAL DA BAIRRADA** -----

Entre o Município de Mealhada, representado pela Câmara Municipal de Mealhada, Contribuinte n.º 506 792 382 e a Associação de Carnaval da Bairrada, Contribuinte n.º 500 883 491 com sede na Mealhada, é estabelecido o presente protocolo tendo em vista o apoio da Câmara Municipal de Mealhada à realização das festividades do Carnaval de 2009 a levar a efeito por esta associação na Cidade da Mealhada e que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

- 1.ª - A A.C.B. compromete-se a organizar as festividades do Carnaval de 2009, que incluirá entre outras realizações, os “Cursos” de Domingo Gordo e de 3ª Feira de Carnaval com desfiles de carros alegóricos e Escolas de Samba; -----
- 2.ª - Toda a organização é da responsabilidade da A.C.B. incluindo segurança de pessoas e bens e de instalações diversas fixas e móveis. -----
- 3.ª - A Câmara Municipal da Mealhada dará apoio logístico disponibilizando pessoal para a montagem e desmontagem das vedações do recinto, grades e bilheteiras, limpeza do recinto antes e depois dos “cursos”, tenda depois dos espectáculos, sinalização de acessos e outros trabalhos que venham a tornar-se necessários (após análise caso a caso). -----
- 4.ª - A Câmara Municipal da Mealhada melhorará com urgência as condições das instalações municipais afectas à guarda e construção dos carros alegóricos, nomeadamente a instalação de potência de energia eléctrica que permita o curso normal dos trabalhos com segurança. -----
- 5.ª - A Câmara Municipal da Mealhada cederá por empréstimo à A.C.B os geradores de energia que possui para a realização dos cursos carnavalescos, bem como parte da arrecadação das piscinas municipais para instalação logística na altura do evento. -----
- 6.ª - A Câmara Municipal da Mealhada instalará no recinto as ligações de água e esgotos e fornecerá a água durante o período das festividades. -----

7.ª - A Câmara Municipal da Mealhada assumirá o pagamento à EDP da energia eléctrica necessária para as instalações municipais afectas à construção dos carros alegóricos e actividade de organização das festividades bem como do recinto do desfile. -----

8.ª - A Câmara Municipal da Mealhada atribuirá à A.C.B. um apoio financeiro até ao montante de 100.000 Euros para a realização do Carnaval de 2009 que irá sendo transferido mediante a apresentação de fotocópias da facturação, sendo a respectiva conferência pelos originais efectuada pela Divisão Financeira da Câmara Municipal, e que seja referente objectivamente a despesas na organização dos festejos do Carnaval de 2009, dando-se um prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação dos correspondentes recibos. -----

Durante o mês de Dezembro de 2008 o montante a transferir será até 30.000 Euros e o restante (até 70.000 Euros), durante os meses de Janeiro e Fevereiro de 2009. -----

9.ª - A Câmara Municipal da Mealhada não atribuirá à A.C.B. qualquer outro apoio financeiro, nomeadamente tendo em conta qualquer quebra de receita da A.C.B. motivada por condições climatéricas ou outras. -----

10.ª - A A.C.B. compromete-se a cumprir a legislação em vigor nomeadamente no que se refere às irregularidades detectadas e referidas no Relatório da Auditoria efectuada às Contas relativas ao Carnaval de 2008. -----

11.ª - A Direcção da Associação de Carnaval da Bairrada, dado o apoio prestado pela Câmara Municipal da Mealhada, nomeadamente com dinheiros públicos, compromete-se a fornecer a este órgão autárquico cópia de todos os documentos finais de prestação de contas depois de aprovados em Assembleia Geral, bem como todos os esclarecimentos adicionais e documentos que eventualmente lhe venham a ser solicitados. -----

Mealhada, de Dezembro de 2008 -----

O Presidente da Câmara Municipal de Mealhada -----

O Presidente da Direcção da Associação de Carnaval da Bairrada -----

O Secretário da Direcção da Associação do Carnaval da Bairrada -----

O Tesoureiro da Associação do Carnaval da Bairrada -----

O Senhor Vereador Breda Marques interveio para referir que a auditoria às contas do Carnaval de 2008, deu a conhecer uma realidade que desconhecia em absoluto. Na sua opinião, a Câmara Municipal terá que ter algum cuidado e deverá garantir que as coisas são bem feitas, para não prejudicar a imagem dos dirigentes e da própria Câmara Municipal, uma vez que o Carnaval é um evento importante para o Concelho. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu que na reunião conjunta com a Direcção da Associação do Carnaval da Bairrada, ficou surpreendido pela boa vontade e disponibilidade que os membros da Direcção da Associação do Carnaval da Bairrada manifestaram e pelo reconhecimento de que a Câmara Municipal deve efectuar o controlo da aplicação das verbas públicas atribuídas. Acrescentou ter reparado que a Direcção da associação está empenhada em que tudo se passe a partir de agora de forma mais clara e transparente e em cumprimento do que a lei estabelece. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques disse partilhar da opinião do Senhor Vereador Calhoa Morais, pois a Direcção da associação mostrou abertura, como a Câmara Municipal também o fez, com tudo o que está plasmado no Protocolo que resultou dessa reunião conjunta, pelo que está de acordo com o protocolo. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo entre a Câmara Municipal da Mealhada e a Associação do Carnaval da Bairrada, para a realização das festividades do Carnaval de 2009.*-----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos.*-----

## **8. CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PONTE DE CASAL COMBA - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS.**-----

*A Câmara Municipal analisou o Relatório Final de Apreciação das propostas, elaborado pela Comissão de Análise, nomeada por Despacho do Senhor Presidente em 23/10/2008, e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido relatório e adjudicar o Direito de Exploração do Bar da Ponte de Casal Comba, ao concorrente Rodrigo Alves Tomé, pelo valor da sua proposta, que é de 36.600,00€, devendo proceder-se à audiência prévia dos interessados, nos termos da legislação em vigor. Se não foram apresentadas quaisquer alegações a adjudicação considerar-se-á definitivamente adjudicada ao referido concorrente.*-----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos.*-----

**9. APOIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO DE MEALHADA – PROPOSTA N.º 11/2008.** -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 11/2008, para apoio financeiro às associações culturais e recreativas do Concelho de Mealhada, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

**-----PROPOSTA N.º 11/2008-----**

**APOIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO DA MEALHADA** -----

Apreciadas as candidaturas a apoios financeiros apresentadas pelas Associações Culturais e Recreativas de acordo com as normas aprovadas pela Câmara, propõe-se que sejam atribuídos os seguintes subsídios: -----

Nome da associação	N.º Contrib.	20%	80%		Total
			Pontos	Valores	
Grupo Coral Magister - Mealhada	502514795	270,50	181	995,50	1.266,00 €
Núcleo Filatélico e Numismático da Mealhada	501916229	270,50	35	192,50	463,00 €
Rancho Folclórico S. João Casal Comba	503261750	270,50	677	3.723,50	3.994,00 €
Centro Cultural e Recreativo Lameirense	503236764	270,50	1	5,50	276,00 €
O Planalto- Ass. Desenv. Rural - Barcouço	504927213	270,50	31	170,50	441,00 €
Grupo Coral Columba	506815900	270,50	13	71,50	342,00 €
Rancho Infantil e Juvenil Ventosa do Bairro	504055020	270,50	333	1.831,50	2.102,00 €
Ass. Filarmónica Lyra Barcoucense	502177888	270,50	1066	5.863,00	6.133,50 €
Sociedade Mangueirense Ass. Cultural	501158979	270,50	0	0,00	270,50 €
Grupo Folclórico e Etnográfico da Vimieira	506351629	270,50	144	792,00	1.062,50 €
Centro Social e Cultural da Ferraria	502971657	270,50	0	0,00	270,50 €

Centro Cultura e Recreio Quinta do Valongo	505659425	270,50	0	0,00	270,50 €
Grupo Folclórico "As Tricanas" - Luso	503853070	270,50	335	1.842,50	2.113,00 €
Rancho Folclórico e Grupo Etn. Pampilhosa	501170529	270,50	703	3.866,50	4.137,00 €
Filarmónica Pampilhosense	501344560	270,50	1066	5.863,00	6.133,50 €
Grupo Regional da Pampilhosa do Botão	501165096	270,50	305	1.677,50	1.948,00 €
Ass. Apicultores do Litoral Centro - Luso	505784114	270,50	16	88,00	358,50 €
Ass. Defesa do Património Cult. Da Vimieira	501158847	270,50	14	77,00	347,50 €
Grupo Cénico de Santa Cristina	501183469	270,50	33	181,50	452,00 €
Assoc. Rec. Desp. e Cultural da Lameira S. Pedro	507273206	270,50	2	11,00	281,50 €
Centro Cultural e Recreativo de Adões	502858222	270,50	0	0,00	270,50 €
Centro Recreativo e Cultural do Carqueijo	507441478	270,50	0	0,00	270,50 €
Associação Rec. e Cultural "Amigos do Pego"	503978787	270,50	0	0,00	270,50 €
Centro Rec. Cultural e Desportivo do Travasso	502473843	270,50	0	0,00	270,50 €
As Flores de São Romão	504204475	270,50	110	605,00	875,50 €
Ass. De Aposentados da Bairrada	505314428	270,50	6	33,00	303,50 €
<b>Total</b>		<b>7.033,00</b>	<b>5071</b>	<b>27.890,50</b>	<b>34.923,50 €</b>

Mealhada, 28 de Novembro de 2008 -----

O Presidente da Câmara (Carlos Alberto da Costa Cabral) -----

O Senhor Presidente interveio para referir que foram apresentadas candidaturas por parte das associações, as quais foram apreciadas de acordo com os critérios definidos mediante acordo estabelecido com as próprias associações e posteriormente aprovados pela Câmara Municipal. Acrescentou

que houve a preocupação por parte da Câmara Municipal em exigir a entrega dos Estatutos das associações, por se tratar de uma imposição legal. Disse ainda que este ano vai ser assinado um protocolo com as associações de forma a vinculá-las ao cumprimento de determinadas obrigações e a um mínimo de regras, porque a Democracia também o exige.-----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----  
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

### **10. APOIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES JUVENIS DO CONCELHO DE MEALHADA – PROPOSTA N.º 12/2008.** -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 12/2008, para apoio financeiro às associações culturais e recreativas do Concelho de Mealhada, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

#### **-----PROPOSTA N.º 12/2008-----**

--APOIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES JUVENIS DO CONCELHO DA MEALHADA--  
Apreciadas as candidaturas a apoios financeiros apresentadas pelas Associações Juvenis de acordo com as normas aprovadas pela Câmara, propõe-se que sejam atribuídos os seguintes subsídios: -----

Nome da associação	N.º Contrib.	20%	80%		Total
			Pontos	Valores	
Agrupamento de Escuteiros de Barcouço	500972052	209,00	95	676,40	885,40 €
Agrupamento de Escuteiros de Mealhada	500972052	209,00	127	904,24	1.113,24 €
Agrupamento de Escuteiros de Casal Comba	500972052	209,00	126	897,12	1.106,12 €
Agrupamento de Escuteiros de Pampilhosa	500972052	209,00	128	911,36	1.120,36 €
Associação de Jovens Cristãos do Luso	503455865	209,00	114	811,68	1.020,68 €
<b>Total</b>		<b>1.045,00</b>	<b>590</b>	<b>4.200,80</b>	<b>5.245,80 €</b>

Mealhada, 28 de Novembro de 2008 -----

O Presidente da Câmara, (Carlos Alberto da Costa Cabral) -----

A Senhora Vice-Presidente interveio para referir que gostaria de ver multiplicado o número de associações juvenis, pois o Concelho tem potencialidades para que existam mais associações. Acrescentou que é com mágoa que reconhece que os jovens do Concelho não se organizam, não



participam, não se envolvem, o que quer dizer que a política de juventude da Câmara Municipal tem de ser dirigida no sentido de incentivar a associação dos jovens. Disse que se irá esforçar para que o número de associações aumente. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----  
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

#### **11. ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS 1.º CEB - PROPOSTA. -----**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 19/11/2008, que aprovou a atribuição de Auxílios Económicos aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----*

#### **12. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos, por despachos do Senhor Vereador Calhoa Morais, proferidos de 20 de Novembro a 03 de Dezembro de 2008, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006. -----*

#### **PROCESSO DE OBRAS N.º 22-2004-2008 - ARTUR JORGE LEAL FERNANDES: -----**

*Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo às razões expostas pelo requerente, em 11/11/2008, declarar a não caducidade da licença, reconhecendo o interesse na construção da obra, por razões urbanísticas, técnicas e económicas. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

#### **PROCESSOS DE OBRAS N.ºS 80/2003 - 635/99 - 636/99 - 637/99 - MANUEL DA COSTA, COSNTRUTORA DA MALAPOSTA, LDA.: -----**

*Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença concedida no âmbito dos processos supra referenciados, em virtude de a obra não ter sido concluída no prazo nela fixado e o requerente não se ter*

pronunciado em sede de audiência prévia sobre as razões desse incumprimento. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

**PROCESSOS DE OBRAS N.º 27/2008/1 - OML - ÓSCAR MARQUES, LDA.** -----

A Câmara Municipal analisou a informação técnica n.º 3, de 21/11/2008, e deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na mesma, e com base nas razões explanadas no requerimento apresentado pela empresa em 13/11/2008 (registo de entrada n.º 11267), deferir a pretensão do requerente, concedendo uma prorrogação de três meses para requerer a emissão do alvará de autorização de construção relativo ao lote n.º 8 da Zona Industrial da Pedrulha. -----

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA** - Nos termos do disposto no art.º 83º. Da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto que não consta da Ordem do Dia, que a seguir se indica: -----

**1) ACTIVIDADE "COMÉRCIO" - PROPOSTA.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Calhoa Morais, que a seguir se transcreve, acolhendo a interpretação do conceito de "comércio" que dela consta e para os efeitos aí previstos: -

**-----PROPOSTA-----**

Interpretação da expressão "comércio": -----

É comum o surgimento de dúvidas acerca da abrangência da expressão "comércio", ficando por saber concretamente que tipo de actividades se podem incluir no seu âmbito. -----

Em boa verdade, tal dúvida fortalece-se pelo simples facto de não existir uma definição legal do âmbito material das categorias de uso das edificações e por o uso "prestação de serviços" ter vindo a ganhar um espaço próprio. -----

Nesta medida, surgem situações em que um alvará de loteamento prevê uma categoria genérica de uso - "comércio" - para determinadas fracções dos edifícios, o que pode levar a excluir do seu âmbito actividades agora comumente identificadas como sendo prestações de serviços. -----

Não se pode esquecer que o termo "comércio" é polissémico, dotado de uma variedade de usos e significados. E entendendo-o num sentido amplo, não pode deixar de abranger as prestações de serviços. -----

Deve, pois, ter-se em atenção se, de facto, foi intenção do loteador destinar efectivamente as fracções a um uso comercial em sentido estrito, ou, se pelo contrário, o intuito foi destiná-las a um uso comercial em sentido amplo, que abranja também as prestações de serviços. -----

Sendo assim, e concretamente no que respeita aos loteamentos aprovados antes da publicação do Decreto-Lei n.º 370/99, de 18 de Setembro, deve entender-se que com a previsão do uso comercial das fracções não se quis colocar de parte o uso das mesmas como prestações de serviços. -----

Este entendimento é o que melhor se coaduna com a realidade urbanística; no fundo, é a que serve melhor os interesses dos agentes económicos, que evitam, assim, um requerimento à Câmara Municipal para a alteração da operação de loteamento, com todas as complicações que daí adviriam (obtenção da autorização dos condóminos, por exemplo), e, bem assim, os interesses dos munícipes que podem, desta maneira; usufruir de uma maior oferta de serviços.

O Vereador (José Carlos Calhoa Morais) -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 19 horas. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, Cristina Maria Simões Olívia, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. \_\_\_\_\_